



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Dr. Vicente Caropreso**

PROJETO DE LEI

Institui o Mês Março Azul, para conscientização e prevenção do câncer de intestino e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Mês Março Azul para conscientização e prevenção do câncer de intestino.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

MARÇO

Março Azul, para conscientização e prevenção do câncer de intestino

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O "Mês Março Azul", tem como escopo a conscientização e prevenção do câncer de intestino, promovendo a divulgação de mecanismos de prevenção, diagnóstico precoce, acesso e qualidade de tratamento do segundo câncer mais frequente em homens e mulheres, no Brasil.

A referida campanha é de iniciativa da Sociedade Catarinense de Coloproctologia (SCCP), Sociedade Catarinense de Gastroenterologia (SOBED-SC) e Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva - Regional SC.

Neste sentido, Santa Catarina estará inserida nesta importante mobilização nacional, com a iluminação de prédios públicos com a cor alusiva, divulgação online de materiais produzidos pela sociedade médica, realização de palestras e eventos.

Por fim , conto com a a colaboração dos Nobres pares para a provação do projeto.



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 07/03/2023, às 17:27.
